



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1684, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA FRANCIELI DAMIN
EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

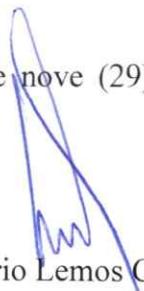
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4.270 e com nota final de 480 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 480 no quesito disciplina, de 480 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 470 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 480 no quesito responsabilidade, de 480 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 480 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

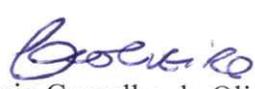
Art. 1º. Declarar estável a servidora Francieli Damin no cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula nº 56672-1, a contar de 05/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/